

APROVADO

Em 30/09/2025

José Hugo da Silva

Presidente

REQUERIMENTO Nº 1066/2025

REQUEIRO à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à empresa Enel Brasil, para que estudem, em caráter de urgência, a viabilidade da transferência da origem do fornecimento de energia elétrica do bairro Colinas da Anhanguera, atualmente atendido pela rede de Perus, para uma das estações mais próximas e confiáveis, localizadas em Cajamar ou Barueri.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão das constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica que afetam diretamente os moradores do bairro Colinas. Entre os principais problemas relatados estão:

Quedas frequentes de energia ocasionadas por falhas estruturais;

Falta de poda e manejo das árvores que caem sobre a rede, provocando desligamentos e longos períodos sem energia;

Abandono por parte do município de origem (Perus), que não possui políticas consistentes de manutenção preventiva;

Prejuízos financeiros e sociais aos moradores, que pagam tarifas elevadas de energia sem usufruir de um fornecimento estável e de qualidade.

A alteração proposta traria benefícios como:

Maior estabilidade no fornecimento de energia elétrica;

Redução significativa nas quedas de energia;

Mais segurança para a população e para os equipamentos elétricos das residências e comércios locais.



Plenário Antônio Branco, 23 de Setembro de 2025.

VAGUINHO
(Vagner Augusto Costa)
VEREADOR - AVANTE

SUBSCRITOS

REQUERIMENTO Nº 1066 - Solicita que seja oficiada à empresa Enel Brasil, para que estudem, em caráter de urgência, a viabilidade da transferência da origem do fornecimento de energia elétrica do bairro Colinas da Anhanguera, atualmente atendido pela rede de Perus, para uma das estações mais próximas e confiáveis, localizadas em Cajamar ou Barueri.

CERTIFICO que os Vereadores: **PRESIDENTE JOSÉ HUGO DA SILVA, VICE-PRESIDENTE NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS, ISAQUEL VITALINO DE SOUSA E MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA**, solicitaram a subscrição do presente REQUERIMENTO, conforme comprova ata eletrônica da 29ª Sessão Ordinária realizada em 30.09.2025, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 01 de Outubro de 2025.



ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

COORDENADORA DE GESTÃO LEGISLATIVA